

11 OUT 1983

# Só agora políticos e técnicos estão agindo

Da sucursal de  
BRASÍLIA

Tem sido relegada para segundo plano uma evidência das mais estranhas, por conta da euforia que assola o País diante da hipótese de pela primeira vez governo e partidos políticos trabalharem juntos. Acontece que, uma vez anunciada a disposição do presidente João Figueiredo de buscar opções para o Decreto-Lei nº 2.045, tanto o PDS quanto a Sepian e o Ministério da Fazenda começaram a produzir em massa alterações, projetos e propostas nos campos econômico-financeiro, tributário, fiscal, salarial e sindical. São quase 40 modificações até agora reveladas, não propriamente uma "alternativa" para o 2.045, mas verdadeiros programas de governo, saídos de lá e de cá.

A estranheza, então, surge como consequência natural. Por que a Sepian e a Fazenda, até hoje, não se haviam lembrado de propor ou estabelecer pelo menos algumas dessas medidas, de repente julgadas imprescindíveis? E o PDS, de seu turno, por que permaneceu de braços cruzados todo esse tempo, deixando de apresentar, mesmo sem lhe ter sido solicitado, o elenco agora alinhado como a salvação nacional? No mínimo, perdeu-se muito tempo. No máximo, foi incompetência mesmo. E preguiça.

O governo já tem esboçados projetos de lei, decretos, decretos-leis e resoluções que alteram desde o direito de greve à organização sindical, aumentam a taxação dos ganhos de capital e de especulação financeira, estabelecem o Imposto de Herança, aumentam os índices do Imposto de Renda em diversos setores, da agricultura aos salários altos, taxam o open-market, os lucros das sociedades civis, das sociedades de capital aberto e os títulos com correção pós e prefixada. De outro lado, será implantada gradativamente a livre negociação entre patrões e empregados, bem como mantida a correção salarial de 80% sobre o INPC, mas aberta a hipótese de as empresas contemplarem com 100% os salários mais baixos, descontando a diferença dos mais altos. Será criado um sistema nacional de relações do trabalho.

Já o PDS quer elevar de 11% para 13% as receitas do Imposto de Renda e do IPI destinadas aos Fundos de Participação dos Estados e Municípios, criar o Fundo de Resarcimento dos Estados para compensar a perda de receita decorrente da isenção do ICM sobre exporta-

sentiu a absoluta necessidade de não dar respaldo ao 2.045, por questões muito mais políticas do que econômicas. Seus deputados e senadores que contribuissem para a aprovação do decreto-lei seriam marcados, apupados, identificados e, com certeza, menos votados nas próximas eleições. E, no reverso da medalha, o Palácio do Planalto apenas aceitou opções para o 2.045 porque seria fatalmente derrotado na Câmara. Pois não era o autor do texto referido, de referendo imprescindível, sobre o qual se entoaram vastas ladinhas?

Dúvidas inexistentes de que o diálogo exprime formidável avanço, bem como a disposição do governo de recuar, e do PDS de trabalhar. Mas não deixa de ser estranho que, de repente, tenham os dois segmentos decidido por mutações tão profundas. O desespero, às vezes, leva a iniciativas heróicas. Pode ser o caso, e será bom lembrar que mais vale ir de novo à fonte do que permanecer lamentando a quebra do pote.

Há quem julgue, apesar de promessores sinais, a impossibilidade de um acordo entre o que propõe o PDS, pela chamada comissão dos 11, e o que admitirão os detentores do poder. E vice-versa. Saberemos em poucos dias, como também em poucos dias se revelará a disposição das oposições. Em tese, elas não se negam a um trabalho conjunto com a legenda majoritária e com o governo, mas querem, primeiro, conhecer o conjunto a ser apresentado no Congresso.

Sobrevindo a tolerância e a compreensão das partes, uma nova etapa estará inaugurada na Praça dos Três Poderes, e não deixará de produzir efeitos em outros temas e problemas, daqui por diante. Registrando-se o impasse, porém, valerá a pena cada cidadão comprar um guarda-chuva de ferro, pois choverá canivete em todo o território nacional. A derrota do Decreto-Lei nº 2.045 é inevitável e, sem sucedâneo para ele, fechar-se-á o cerco de nossos credores internacionais. Se já vendem e financiam muito pouco, os banqueiros do outro lado de nossas fronteiras praticamente cessarão de operar com o Brasil, deixando de dar cartas de crédito e avisos para simples importações de petróleo. O País irá parar, sem combustível, mas quanta coisa a mais também permanece na dependência das importações?

ções, elevar de 40% para 50% o percentual de arrecadação do Imposto Único sobre Combustíveis destinado aos Estados e aos municípios. Isso entre outras sugestões em fase final de debate.

Mais importante do que indagar se não haverá um choque entre o que os pedessistas preparam e o que o Palácio do Planalto admite é verificar que da noite para o dia políticos e tecnocratas descobrem ser preciso mudar tudo. Terá lugar, se o diálogo produzir efeitos, uma das maiores alterações de estratégia jamais adotada durante o mandato do presidente João Figueiredo, não um simples sucedâneo para o decreto-lei salarial. Estava o governo incorreto em erro, até aqui, por só agora admitir mudar tanto? Estavam os pedessistas impedidos ou proibidos de avançar suas soluções?

Na verdade, o novo quadro só se delineia — vale repetir, se der certo o entendimento — porque o PDS